

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE QUADRO ESPECÍFICO

Aos Administradores da
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Brasília (DF)

INTRODUÇÃO

Examinamos o balanço patrimonial da **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.** em 30 de junho de 2021, bem como as demais Demonstrações Contábeis e o resumo das práticas contábeis e outras notas explicativas (em conjunto "**Demonstração Contábil**").

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração contábil, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil, assim como, pelos controles internos relevantes para a sua elaboração, livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre a demonstração contábil com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados na demonstração contábil. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante na demonstração contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação da demonstração contábil tomada em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

OPINIÃO

Em nossa opinião, a Demonstração Contábil apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, em 30 de junho de 2021, considerando somente a movimentação do 2º trimestre de 2021, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil, relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil.

ÊNFASES

- 1) Chamamos atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis referentes ao 2º trimestre de 2021 da VALEC estão sendo demonstradas comparativamente com o 2º trimestre de 2020 embora a empresa não tenha levantado as Demonstrações Contábeis naquele 2º trimestre/2020. Dessa forma, ficou inviável a validação dessa comparação.
- 2) A VALEC é uma empresa pública controlada pela União (única acionista), reestruturada pela Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, considerada dependente nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a qual define como estatal dependente a ***“empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária”***.

Nesse contexto, a VALEC segue as políticas públicas traçadas pelo Ministério da Infraestrutura e seu planejamento financeiro de longo prazo é vinculado ao planejamento orçamentário, por meio do Plano Plurianual de 2020 – 2023, aprovados nos termos da Lei 13.971, de 13 de dezembro de 2019.

Em 30/06/2021 o Passivo Circulante da companhia excedeu o seu Ativo Circulante em R\$ 270,1 milhões, denotando sério risco operacional e alta dependência da União, sua controladora. Por outro lado a VALEC apresenta, do ponto de vista societário, prejuízos acumulados (R\$ 20.313,4 milhões) que representam 91,36% do seu Capital Social. Dessa forma o seu Patrimônio Líquido total representa somente 13,46% do mesmo Capital Social.

A VALEC, a despeito de ser estatutariamente regulada pela Lei nº 6.404/76, tem sua contabilidade executada somente através dos princípios da lei nº 4.320/64 e demonstra a conciliação entre os dois métodos, de forma manual, “**off book**”.

No decorrer do exercício de 2021 os auditores avaliarão, oportunamente, as ressalvas feitas no Relatório dos Auditores de 2020 para validar os procedimentos de correção daquelas ressalvas, pois considerando que a VALEC informa em suas Notas Explicativas que muitos dos pontos levantados como ressalva no relatório dos auditores de 2020 foram corrigidos em períodos futuros, manteremos os pontos como ênfase até o 4º trimestre de 2021, quando avaliaremos os efeitos dessas correções.

O **principal reflexo** desse procedimento é o risco de que as correções não alcancem a profundidade especificada nas ressalvas feitas pelos auditores anteriores.

O presente relatório foi emitido considerando os preceitos da NBC TA 805.

Ribeirão Preto (SP), 15 de dezembro de 2021.



AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O-“S” DF